



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 148/2019/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/TJMT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2018 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MATO GROSSO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367244/2019

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA (VISITA PERIÓDICA) E CORRETIVA (EVENTUAIS), POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM O MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHA DE SERVIÇOS E INSUMOS, CONSTANTES NA TABELA SINAPI”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 04.529.815/0001-13, com sede na Av. paraíba, nº 528, Bairro São Francisco na cidade de Manaus/AM, CEP 69079-265 telefone (92) 3342-5393 e-mail: licitacoes@construtorabrilhante.com, neste ato representado por **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1505706-2, inscrito no CPF sob o nº. 797.004.462-04.

OS CONTRATANTES: Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 404787/2021 - Pregão Eletrônico n. 18/2018 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 e ao Decreto nº 2.271/1997, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

IGOR DA SILVA
BRILHANTE:79
700446204

Assinado de forma digital
por IGOR DA SILVA
BRILHANTE:79700446204
Dados: 2021.10.14
10:04:58-04'00'





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 148/2019/SES/MT, com base § do Art. 57, § 1º inciso VI da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – DA PRORROGAÇÃO E VALOR

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses, com início em 01/10/2021 e término em 30/09/2022**, de acordo com o Art. 57, § 1º inciso VI da Lei 8.666/93.

2.2 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 4.880.000,00 (Quatro milhões, oitocentos e oitenta mil reais)**.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526
- Ação: 3745
- Natureza da despesa: 33.90.39
- Fonte: 100/134

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

IGOR DA SILVA
BRILHANTE:79
700446204

Assinado de forma digital
por IGOR DA SILVA
BRILHANTE:79700446204
Dados: 2021.10.14
10:05:12 -04'00'

Página 2 de 2





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 148/2019/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

IGOR DA SILVA Assinado de forma digital
por IGOR DA SILVA
BRILHANTE:79 BRILHANTE:79700446204
700446204 Dados: 2021.10.14
10:05:23 -04'00'

IGOR DA SILVA BRILHANTE
Construtora brilhante ltda

Testemunhas:

Jucenildes Lemes Feitosa
Matricula: 294952

Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matricula: 305053

